



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 737/2000.

A Câmara Municipal de Olinda resolve,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao **Dr. RAIMUNDO BÔTO DANTAS**, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de dezembro de 2000.

NIVALDO MACHADO FILHO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO
2º Vice-Presidente

ANDRÉ LUIS FARIAS
1º Secretário

EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
2º Secretário

gb.